

Ata - SEI nº 278/2019/DE-EBSERH

Brasília, 24 de julho de 2019.

ATA DA 278ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 24 de julho de 2019, às 9h30, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presentes os seguintes membros da Diretoria Executiva: Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente; Eduardo Chaves Vieira, Diretor Vice-Presidente Executivo; Erlon César Dengo, Diretor de Administração e Infraestrutura; Giuseppe Cesare Gatto, Diretor de Atenção à Saúde; Iara Ferreira Pinheiro, Diretora de Orçamento e Finanças; Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor de Gestão de Pessoas; registrada a ausência justificada da Diretora de Tecnologia da Informação.

REGISTRO DE PRESENCAS: Encontravam-se presentes Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Alessandro Marius Oliveira Martins, Consultor Jurídico; Caroline Elizabeth Brero Valero, Coordenadora de Formação Profissional; Natalia Tavares Ferreira, Coordenadora de Comunicação Social; Adriano Augusto de Souza, Auditor Geral; e Rubens Corrêa Leão, Assessor Parlamentar. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira, Coordenador de Planejamento de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP); Ana Paula Santos de Lima, Chefe de Serviço de Seleção de Pessoal, da DGP; Juliana Pascualote Lemos de Almeida, Assessora de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, da Presidência. E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 277ª reunião;
- 2) Processo 23477.019966/2018-57: Processo seletivo e indicação dos membros do Comitê de Auditoria (COAUD);
- 3) Processo 23477.006941/2019-74: Instituição do Comitê de Elegibilidade, Indicação e Remuneração.

DELIBERAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a ata da 277ª reunião, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES:

2) Processo 23477.019966/2018-57. A DGP informou sobre as etapas do processo seletivo dos membros do COAUD, para a seleção de 3 (três) profissionais para compor o colegiado, órgão estatutário de suporte ao Conselho de Administração da Ebserh. O Edital normativo do processo seletivo foi publicado, no dia 22 de março de 2019, no Diário Oficial da

União e no sítio eletrônico da Ebserh. Informou-se sobre as etapas percorridas, de instituição de comissão de seleção; análise curricular; e entrevistas, tendo sido a entrevista final realizada com participação de dois Conselheiros de Administração. Os membros do COAUD foram, então, selecionados da seguinte forma: senhor Lúcio Carlos de Pinho Filho, como membro especialista em Contabilidade Societária, com mandato de 3 (três) anos; e, como membros gerais, senhor João Batista de Souza Machado, com mandato de 2 (dois) anos, e Jackeline Viana da Costa, com mandato de 1 (um) ano. Os mandatos não-coincidentes da primeira composição do COAUD foram estabelecidos no edital normativo, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 8.945/2016 e o art. 75 do Estatuto Social da Ebserh. Informou-se que o assunto será deliberado no âmbito do Conselho de Administração, para a eleição dos membros do COAUD e instituição do colegiado.

3) Processo 23477.006941/2019-74. A Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos informou o histórico do assunto, destacando a obrigatoriedade de instituição do Comitê de Elegibilidade, Indicação e Remuneração, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 13.303/2016, o Decreto nº 8.945/2016, o Estatuto Social, e as orientações da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Economia; em decorrência de pauta da 273ª reunião da Diretoria Executiva, em que foram apresentados pontos de atenção para avanços de conformidade em relação à Lei de Responsabilidade das Estatais e outros dispositivos. Em janeiro de 2017, a Ebserh instituiu o Comitê de Elegibilidade, para exercer temporariamente as competências de que trata o inciso I do art. 21 do Decreto nº 8.945/2016, de acordo com o disposto no art. 64, § 1º, do mesmo decreto; esse colegiado atuou nas competências previstas, realizando as análises pertinentes, no período de janeiro de 2017 a julho de 2019. Informou-se que a presente proposta, a ser deliberada pelo Conselho de Administração, trata da instituição do comitê estatutário, previsto no Capítulo XI do Estatuto Social da Ebserh, com competências mais abrangentes em relação ao comitê temporário, sendo uma questão de conformidade e de boa prática de governança para a Empresa. Em conformidade com o disposto no art. 85 do Estatuto Social, optou-se por indicações de empregados públicos efetivos da Empresa para a composição do colegiado, da seguinte forma: 1 (um) membro representante da Consultoria Jurídica; 1 (um) membro representante da Diretoria Vice-Presidência Executiva (DVPE); e 1 (um) membro representante da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), conforme indicações dos gestores das respectivas áreas.

(Informes) Ao final da reunião, o Presidente fez os seguintes informes:

i) No dia 31 de julho próximo, a Ebserh irá participar da reunião do Conselho Nacional de Procuradores Gerais, ocasião em que haverá oportunidade de se apresentar informações sobre o trabalho da Empresa, sua atuação na gestão dos Hospitais Universitários Federais (HUFs), bem como esclarecer eventuais dúvidas dos procuradores, fortalecendo-se a relação interinstitucional.

ii) O Presidente comentou sobre o apoio do Ministério da Educação à Ebserh, o que é essencial para a continuidade dos projetos e ações da Empresa.

iii) Outro informe da Presidência foi a respeito da aprovação do quadro de pessoal para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), conforme Portaria nº 20, de 19 de julho de 2019, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Economia, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2019. Isto posto, demandou a todos os demais membros da Diretoria Executiva que sejam adotadas as ações e providências pertinentes para a efetiva integração da nova unidade hospitalar à Rede Ebserh.

iv) Destacou-se também a necessidade de haver maior controle das informações referentes à gestão dos HUFs, em todas as áreas, haja vista determinadas situações que têm demandado providências mais austeras por parte da Sede. Destarte, é preciso que sejam adotadas ações para que as filiais estejam sob gestão plena, com a maior brevidade possível.

v) O Presidente ressaltou, por fim, a importância da atuação de cada uma das áreas da Empresa, da Sede e dos HUFs, pontuando que todos devem trabalhar integrados.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos presentes à reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

DVPE

ERLON CÉSAR DENGÓ

DAI

GIUSEPPE CESARE GATTO

DAS

IARA FERREIRA PINHEIRO

DOF

RODRIGO AUGUSTO BARBOSA

DGP

IÁRA CÉSAR PEREIRA GUERRA

Chefe de Gabinete

ALESSANDRO MARIUS OLIVEIRA MARTINS

Consultor Jurídico

CAROLINE ELIZABETH BRERO VALERO

Coordenadora de Formação Profissional

NATALIA TAVARES FERREIRA

Coordenadora de Comunicação Social

RUBENS CORRÊA LEÃO

Assessor Parlamentar

ADRIANO AUGUSTO DE SOUZA

Auditor Geral

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Cesar Dengo, Diretor(a)**, em 01/08/2019, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente**, em 06/08/2019, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Marius Oliveira Martins, Coordenador(a)**, em 07/08/2019, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Chaves Vieira, Diretor(a)**, em 07/08/2019, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Cesare Gatto, Diretor(a)**, em 15/08/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Ferreira Pinheiro, Diretor(a)**, em 15/08/2019, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Cesar Pereira Guerra, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 20/08/2019, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Tavares Ferreira, Coordenador(a)**, em 27/08/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Augusto de Souza, Auditor(a) Geral**, em 27/08/2019, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Elizabeth Brero, Coordenador(a)**, em 27/08/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Correa Leao, Assessor(a)**, em 28/08/2019, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 28/08/2019, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor(a)**, em 03/09/2019, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2295724** e o código CRC **C8F7A8FD**.

Referência: Processo nº 23477.007431/2019-14 SEI nº 2295724